



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 016/2025

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Srº JAIRO CUNHA

O **Vereador** abaixo assinado, **Josafá da Silva Celírio**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 133 da Resolução Legislativa nº 003/2009, vem propor a seguinte indicação:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências no sentido de implantar um sistema de videomonitoramento em pontos estratégicos do município de Brejetuba, com o objetivo de fortalecer a segurança pública, prevenir crimes e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

JUSTIFICATIVA

Com base em estudos e práticas adotadas com sucesso em diversos municípios, nos últimos anos, várias cidades têm implementado sistemas de videomonitoramento como uma estratégia eficaz de segurança pública. O videomonitoramento tem demonstrado ser uma ferramenta crucial na redução dos índices de criminalidade, especialmente em áreas com grande movimentação de pessoas, como centros comerciais, praças e bairros mais vulneráveis a delitos. Além disso, contribui diretamente para fortalecer a atuação das forças de segurança pública, permitindo uma resposta mais rápida e eficiente a incidentes.

Esses sistemas também proporcionam maior segurança para a população, pois atuam não apenas como um dissuasor de crimes, mas também como uma ferramenta de investigação e controle, possibilitando a identificação de suspeitos e veículos envolvidos em atividades ilícitas.





Câmara Municipal de Brejetuba

A implantação do videomonitoramento em Brejetuba pode ser viabilizada por meio de parcerias com a Polícia Militar, Polícia Civil, Governo do Estado e a iniciativa privada, garantindo que a instalação e manutenção das câmeras sejam realizadas sem sobrecarregar os cofres públicos.

Essa medida trará maior sensação de segurança para a população de Brejetuba, além de contribuir para a prevenção de crimes e para o fortalecimento da segurança pública no município.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”

Brejetuba, 12 de fevereiro de 2025

JOSAFÁ DA SILVA CELÍRIO
Vereador

